



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



CERTIFICADO LP+LI N°0111/2019

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

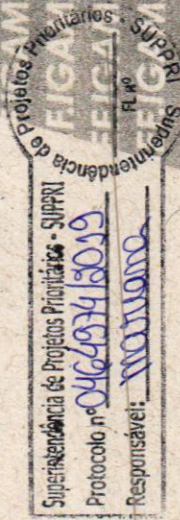
O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM -, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa CSN Mineração S/A - Fraile 2, CNPJ 08.902.291/0001-15, Licença Prévia e Licença de Instalação, concomitantemente, para a atividade principal pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro - Área útil: 99,00 ha, com critério locacional 2, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-05-04-7, ANM: 43.306/1956 - Substância: Minério de ferro, autorizando o início de sua implantação, de acordo com os planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes a serem atendidas nas fases de sua implementação, localizada nas Coordenadas Geográficas: DATUM WGS84 UTM - LATY: 7732557 / LONGX: 614835, no Município de Congonhas, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 00103/1981/090/2017, e a decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias - CMI, em reunião do dia 26/07/2019.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)



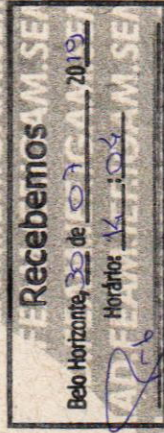
O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE POSSUI VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II e III, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS), QUANDO FOR O CASO.
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 06 (seis) anos, com vencimento em 26/07/2025.



Belo Horizonte, 29 de julho de 2019.

Rodrigo Ribas
Superintendente de Projetos Prioritários



feam

FUNDACÃO FESTIVAL DO MEIO AMBIENTE

IEF

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

INSTITUTO ESTADUAL DE CONTROLE DA ÁGUA

Intervenção Ambiental:

- **Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), com vencimento em 26/07/2025; Tipo de Intervenção:** Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo (39,83 ha); Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (10,52 ha) e Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (2,52 ha); **Coordenadas:** DATUM WGS84 UTM - LAT/Y: 7732557 / LONG/X: 614835; **Bioma:** Mata Atlântica; **Fitofisionomia:** Diversas; **Produto/Subproduto:** Lenha de floresta nativa (6.826,57 m³); **Área de Reserva Legal:** 869,9191 ha.

Processos de Outorga:

- **Processo de Outorga nº 27200/2017; Modo de Uso:** Canalização e/ou Retificação de Curso de Água; **Coordenadas Geográficas:** Latitude Inicial 20°29'55,5"S e Longitude Inicial 43°53'48,7"W; Latitude Final 20°29'45,7"S e Longitude Final 43°53'51,6"W.
- **Processo de Outorga nº 9628/2018; Modo de Uso:** Canalização e/ou Retificação de Curso de Água; **Coordenadas Geográficas:** Latitude Inicial 20°29'58,5"S e Longitude Inicial 43°54'09,3"W; Latitude Final 20°30'15,5"S e Longitude Final 43°54'22,5"W.
- **Processo de Outorga nº 2019/2018; Modo de Uso:** Canalização e/ou Retificação de Curso de Água; **Coordenadas Geográficas:** Latitude Inicial 20°30'12,2"S e Longitude Inicial 43°54'03,6"W; Latitude Final 20°30'18,5"S e Longitude Final 43°54'07,7"W.
- **Processo de Outorga nº 2020/2018; Modo de Uso:** Canalização e/ou Retificação de Curso de Água; **Coordenadas Geográficas:** Latitude Inicial 20°30'04,0"S e Longitude Inicial 43°53'57,8"W; Latitude Final 20°30'10,1"S e Longitude Final 43°53'53,0"W.
- **Processo de Outorga nº 2017/2018; Modo de Uso:** Barramento em Curso de Água, sem captação; **Coordenadas Geográficas:** Latitude 20°30'23,4"S e Longitude 43°54'23,1"W.
- **Processo de Outorga nº 2018/2018; Modo de Uso:** Barramento em Curso de Água, sem captação; **Coordenadas Geográficas:** Latitude 20°30'47,8"S e Longitude 43°54'21,0"W.